



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.500/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.877/2022 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **HELIANA APARECIDA SILVA VIVAS** que exerce a função de **SERVENTE ESCOLAR**, que deverá ser gozada do dia 04/07/2022 à 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 10/02/2003 à 09/12/2013.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526
620
Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.07.11 15:31:36
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

